



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 20, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) distribuído na seguinte dotação:

Local: 01 02 02 Secretaria da Câmara

FICHA 11

01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 7.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação, conforme segue:

Local: 01 02 02 Secretaria da Câmara

FICHA 9

01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal	- R\$ 7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 05 de dezembro de 2016.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

PEDRO NUNES FILHO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral